

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2016

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 663/2015 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2016, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação:

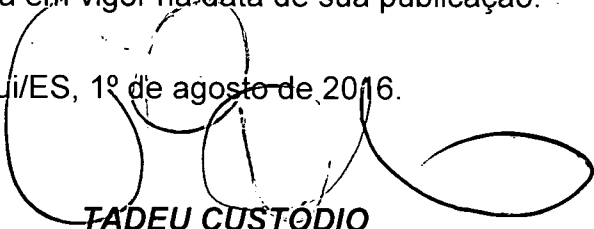
001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.50.41.00	Diária – Pessoal Civil	Próprios - 10000000	5	2.000,00


Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Próprios - 10000000	16	2.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 1º de agosto de 2016.


TADEU CUSTÓDIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 01/08/2016
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br